



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 023/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Portaria nº 039/2018 e Resolução nº 05/2014 e suas alterações, resolve, **TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação no Edital nº 018/2018:**

ONDE SE LÊ:

- 6.1.3 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 03 (três) horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

LEIA-SE:

- 6.1.3 – Para todos os cargos, exceto para o cargo de Agente Administrativo, a prova escrita terá a duração improrrogável de 03 (três) horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.1.3.1 - Para o cargo de Agente Administrativo, a prova escrita terá a duração improrrogável de 04 (quatro) horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cascavel, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU

Jéssica Adriane da Silva Zielinski
Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU